



Lei nº 3.080/2022

Autoriza a desafetação de áreas institucionais que especifica para fins de alienação e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados, da categoria de bens de uso comum com fins institucionais, passando a integrar o rol de bens dominicais do município, os seguintes imóveis:

I - no loteamento "Residencial Valência": objeto da Matrícula nº 83.331 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

II - no loteamento "Residencial Valência II": objeto da Matrícula nº 83.094 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

III - no loteamento "Residencial Valência III": objeto das Matrículas nº 91.119, 91.120 e 91.123 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

IV - no loteamento "Residencial Portinari II" objeto da Matrícula nº 83.329 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; e

V - no loteamento "Gramado Parque Residencial" objeto da Matrícula nº 61.567 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º A receita obtida com a alienação dos imóveis descritos nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º, será aplicada em despesas de capital, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 3º O Poder Executivo tomara as providências necessárias junto ao cartório de registro de imóveis competente visando formalizar as providências previstas nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 10 de agosto de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete